



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 2017.06.073 - PMA.SEMUTRAN. (02 volumes)

PARECER N° 064/2018-PROGE/PMA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.002.PMA.SEMUTRAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA SEMAFÓRICO DE ANANINDEUA/PA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

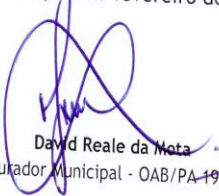
Sr. Procurador Geral,

Em ANÁLISE CONCLUSIVA ao processo licitatório supra, constatamos que:

1. As empresas credenciadas atenderam em todas as fases do procedimento ao que prescreve a lei federal nº 10.520/02 e legislação correlata.
2. O procedimento licitatório atendeu ainda, nas fases interna e externa, às exigências da lei federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
3. A empresa vencedora, indicada no relatório final do procedimento, foi corretamente considerada habilitada pela CPL/PMA estando apta à adjudicação.

Pelo exposto, indicamos a adjudicação e homologação do processo licitatório à empresa vencedora SEMATEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA-ME, CNPJ N° 01.584.530/0001-97, assim como pela ratificação dos atos praticados.

É o parecer, à sua superior consideração.
Ananindeua - PA, 07 de fevereiro de 2018.


David Reale da Mota
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206.


Sebastião Piani Gontijo
Procurador Geral do Município
de Ananindeua

